

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 4961/2024, DE 02/05/2024.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 304/2024, realizada pelo Pregão Eletrônico Registro de Preços n.º 08/2024 emitido em 10/04/2024, tendo como objeto a Registro de Preços para a contratação de empresa de engenharia especializada em venda e instalação de manta asfáltica, com fornecimento de material, mão de obra e emissão da ART de execução, para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Riqueza/SC, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 14.133/21 consolidada;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Registro de Preços n.º 08/2024 de 10/04/2024 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
FORNARI IMPERMEABILIZACAO LTDA	1	Manta Asfáltica em Poliéster 03mm, produzido a base de asfálticos modificados, e com polímeros, estrutura com tecido de polipropileno e alumínio na camada superior. Acabamento inferior em polietileno. Atende as normas ABNT - NBR 9952/98, incluindo os serviços de limpeza da superfície, reaperto de parafusos, (se necessário). Na cotação do item deverá estar incluso o valor de colocação/aplicação da manta. O material deverá ter vida útil de 35 a 40 anos. Garantir a eliminação de 100% de infiltrações e goteiras, redução de no mínimo 60% da acústica, eliminação de condensação	4.000,00	37,79	151.160,00

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48

Fone/Fax: 49 3675-3200 – E-mail: tributacao@riqueza.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

2

		e seus efeitos de gotejamento, redução de 50% de temperatura interna. OBS.: Garantia mínima de 10 anos do material e do serviço de aplicação.			
FORNARI IMPERMEABILIZACAO LTDA	2	Manta Asfáltica em Poliéster Colorida 03mm, produzido a base de asfálticos modificados, e com polímeros, estrutura com tecido de polipropileno colorido na camada superior. Acabamento inferior em polietileno. Atende as normas ABNT - NBR 9952/98, incluindo os serviços de limpeza da superfície, reaperto de parafusos, (se necessário). Na cotação do item deverá estar incluso o valor de colocação/aplicação da manta. O material deverá ter vida útil de 35 a 40 anos. Garantir a eliminação de 100% de infiltrações e goteiras, redução de no mínimo 60% da acústica, eliminação de condensação e seus efeitos de gotejamento, redução de 50% de temperatura interna. OBS.: Garantia mínima de 10 anos do material e do serviço de aplicação.	4.000,00	48,75	195.000,00

Fornecedor	Total Geral
FORNARI IMPERMEABILIZACAO LTDA	346.160,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 02/05/2024.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito de Riqueza

  
**Eleni Rützen Endrigo**  
Secretária de Educação

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 02/05/2024.

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48 - Fone/Fax: 49 3675-0033 - E-mail: juridico.riqueza@cpnet.com.br